



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 500, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Designa os integrantes do Grupo Gestor Nacional do Programa Casas de Justiça e Cidadania.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria Nº 499, de 24 de março de 2009, que criou o Grupo Gestor Nacional do Programa Casas de Justiça e Cidadania,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para compor o Grupo Gestor Nacional:

I – PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

II – CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Teresina – PI;

III – ANDRÉ GOMMA DE AZEVEDO, Juiz de Direito da Comarca de Angical – BA;

IV – NOÊMIA APARECIDA GARCIA PORTO, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Araguaína – TO, TRT 10ª Região;



Conselho Nacional de Justiça

V – GUSTAVO FONTOURA VIEIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara
do Trabalho de Santa Maria – RS, TRT 4ª Região;

VI – ANDRÉ RUFINO DO VALLE, assessor Chefe da Presidência
do Supremo Tribunal Federal;

VII – NORIKO TSUKAMOTO, técnico judiciário do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais;

VIII – ANDRÉA FERRAZ SCHIRMER, analista judiciário da Seção
Judiciária do Rio Grande do Sul – RS;

IX – ALEXANDRE PADULA JANNUZZI, analista judiciário do
Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Grupo, se necessário, contará com o apoio e suporte de
toda a estrutura do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES
Presidente do Conselho Nacional de Justiça